DECRETO Nº 12.313 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeitodo Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 26.408/2014,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, das secretarias abaixo discriminadas,crédito adicional suplementar no valor de R$1.977.800,00(hum milhão novecentos e setenta e sete mil e oitocentos reais) nos termos do disposto nos incisos II, III e VII do art. 6º, da Lei 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
568	01.17.01.10.1220031.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	423.000,00
570	01.17.01.10.1220031.2002.3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	177.000,00
592	01.17.01.10.3010032.2061.3.3.90.34	OUT.DESP.PESS.DECORR.DE CONTR.DE TERCER.	7.000,00
617	01.17.01.10.3020033.2064.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
619	01.17.01.10.3020033.2064.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	63.000,00
626	01.17.01.10.3020033.2064.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	320.000,00
645	01.17.01.10.3030034.2068.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
646	01.17.01.10.3030034.2068.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	618.000,00
651	01.17.01.10.3030034.2073.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1048	01.07.01.13.3920049.2002.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.800,00
			TOTAL.....R$1.977.800,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor,do superávit financeiro de 2013 – tesouro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de dezembro de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 04 de dezembro de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.